

## **MÓDULO 06 - AMBIENTE DE PROVA**

É atribuição do Fiscal de Prova Teórica no CFC seguir os seguintes procedimentos quanto ao ambiente de prova:

1. Garantir o silêncio compatível com a realização do exame, evitando interferências externas e interrupções desnecessárias de outras pessoas na sala de provas.
2. Evitar caminhar pela sala, exceto em suspeita de irregularidades ou para atender a chamado de candidato com problemas no sistema ou no computador.
3. Conversar apenas o essencial com os candidatos, no caso de esclarecimentos em relação ao preenchimento dos dados da prova ou dúvidas técnicas, preferencialmente antes do início do exame, sendo vedado esclarecer dúvidas relativas às questões de provas, interpretações ou significados de palavras.
4. Qualquer comunicação na sala de provas deve ser feita de forma clara e distante do candidato para que o áudio seja captado corretamente.
5. Não manusear o computador ou mouse da estação de prova enquanto o candidato estiver realizando a prova.
6. Não se aproximar, de forma demasiada, da estação de provas, de forma que possibilite a leitura das questões.
7. Interromper a prova do candidato que estiver perturbando o ambiente de realização de exame, efetuando o respectivo cancelamento do exame e conduzindo a retirada do respectivo candidato do ambiente de prova.
8. Abster-se, no exercício das suas atividades, de ocupar-se com conversas, telefonemas, *e-mails*, SMS, redes sociais, e outras atitudes não relacionadas ao acompanhamento do exame.
9. Tratar os candidatos com ética e cordialidade, fazendo uso de vocabulário adequado e respeitoso, em relação aos candidatos e ao DETRAN/RS.